



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

3º TA ao CO N.º 008/SG/MPDFT/2020

PROCESSO N.º 08191.078500/2019-87

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E DIAGNÓSTICO DA QUALIDADE DO AR, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Secretário-Geral Adjunto, **RENATO LUQUEIZ SALLES**, nos termos da Portaria n.º 121/PGJ, de 30 de janeiro de 2015, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**;

CONTRATADA

AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 06.164.913/0001-20, estabelecida na Rua Irmã Benwarda, 35, 2 andar, Centro, Florianópolis – SC, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, **WLADIMIR HORN HULSE**, brasileiro, divorciado, portador da CI-RG n.º 972.646 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.750.089-00, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no processo n.º 08191.078500/2019-87, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/2/2022 até 17/2/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira – Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica resguardado à CONTRATADA o direito ao reajuste dos valores do contrato, nos termos da Cláusula Sexta –Do Reajuste do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços contratados e efetivamente realizados, o valor anual estimado de R\$ 24.851,08 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – DO VALOR SEMESTRAL ESTIMADO

O MPDFT pagará à CONTRATADA, semestralmente, o valor estimado de R\$ 12.425,54 (doze mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no qual estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2022), à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento Geral da União, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na categoria econômica de despesa corrente, sob o Programa de Trabalho 03062058142610053 e Elemento de Despesa 339039.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DO EXECUTANTE

Nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor da garantia em R\$ 25,94 (vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, R\$ 1.242,55 (um mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O MPDFT deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, no prazo de vinte dias da data de sua assinatura, consoante disposição contida no artigo 20 do Decreto n.º 3.555/2000.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pelo MPDFT



RENATO LUQUEIZ
SALLES:4814
471.442.541-20
Emitido por: AC SOLUTI-JUS
v5
Data: 24/01/2022

RENATO LUQUEIZ SALLES
Secretário-Geral Adjunto

Pela CONTRATADA



WLADIMIR HORN
HULSE:60975008900
609.750.089-00
Emitido por: AC Instituto
Fenacon RFB G3
Data: 21/01/2022

WLADIMIR HORN HULSE
Sócio-Diretor

Conselho Nacional do Ministério Público

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 3/2020

Processo: 19.00.6150.0005200/2021-70. Contratante: Conselho Nacional do Ministério Público. CNPJ: 11.439.520/0001-11. Contratada: SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI EPP. CNPJ: 23.291.920/0001-01. Finalidade: I - Incluir a Cláusula Dezoito ao Contrato CNMP nº 3/2020, para adequação à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Valor do Termo: R\$ 30.238,92 (trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). Data de Assinatura: 24/1/2022. Programa (PTRES): 174664. Fonte: 0100000000. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.14 (Locação de bens móveis ou de outras naturezas e intangíveis). Nota de Empenho: 2022NE000063. Signatário da Contratante: Fabiana Bittencourt Garcia Doares de Lima (XXX.196.836-XX). Signatário da Contratada: Márcio Pereira da Silva (XXX.992.401-XX).

Ministério Público da União

PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1837/2019

Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a GEM ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA S/A. Objeto: alterar CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO e os REPRESENTANTES LEGAIS. Data de Assinatura: 07/12/2021. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA - Diretor Executivo Substituto e pelo Credenciado NELSON GUERREIRO PESTANA e TIAGO DE CERQUEIRA SOUZA - Representantes legais. Processo nº 1.14.000.000955/2019-34.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/SG/MPDFT/2020. Processo nº 08191.078500/2019-87. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA; CNPJ: 06.164.913/0001-20. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/2/2022 até 17/2/2023, consoante o disposto em sua Cláusula Décima Terceira - Prazo de Vigência, com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 de acordo com as condições e as especificações do contrato e dos anexos do edital. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2020. Vigência: 18/2/2022 até 17/2/2023. Valor Anual Estimado: R\$ 24.851,08. Programa de Trabalho: 03062058142610053. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: MPDFT: RENATO LUQUEIZ SALLES, Secretário-Geral Adjunto; CONTRATADA: WLADIMIR HORN HULSE, Sócio-Diretor. Data de assinatura MPDFT: 24/1/2022. Data de assinatura CONTRATADA: 21/1/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

BILATERAL DO CONTRATO N. 10/2019

Espécie: Termo de Rescisão Bilateral do Contrato n. 10/2019, firmado entre a Procuradoria da República no Distrito Federal, e a empresa CLARO S/A, em virtude de efetivação de novo Contrato unificado. Objeto: Rescisão amigável do Contrato n. 10/2019, referente à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, de fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade local, na data de 01 de fevereiro de 2022. Data de Assinatura: 25/01/2022. Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993. Processo: 1.16.000.003689/2021-41. Signatário: pela Contratante, Sr. Ricardo Mendes Soares, Secretário Estadual Substituto; e, pela Contratada, Sra. Juliana Franco Jibrán Hsieh e Sr. Hider Vinicius Goeking, representantes legais.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2022. PROCESSO Nº 1.27.004.000116/2021-42. CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: ROMÁRIO OLIVEIRA RIBEIRO ME. OBJETO: Fornecedor de água mineral para a PRM/São Raimundo Nonato. VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 31/12/2022. PREÇO GLOBAL: R\$ 1.260,00. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2022. SIGNATÁRIOS: Leonardo Braga Silveira, Secretário Estadual da PR/PI, pela Contratante, e Romário Oliveira Ribeiro, Representante, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2021 - UASG 380006 - ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 04/2022. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.32.000.000615/2021-18. ÓRGÃO REGISTRADOR: Procuradoria da República no Estado de Roraima. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição dos objetos discriminados no Pregão SRP nº 04/2021/PR-RR e seus anexos, o qual é parte integrante destas atas. VIGÊNCIA DA ATA: 21/01/2021 a 20/01/2022. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2021. Assinaram Igor José Barbosa Duarte Lopes, Secretário Estadual, mais Nazareno Nunes Rodrigues, Gerente de Registro de Preços, pela PR-RR, e-mail: prr-contratos@mpf.mp.br, telefone (95) 3198-2025, e também os representantes da empresa, pelos fornecedores: ARP 04/2022 - firmada com a empresa ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:15.786.607/0001-16 para aquisição dos itens: 66 e 67 do PE 04/2021, representante legal: Antônio Rocha Neto. Valor total da ARP: R\$ 871,00;

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços nº 04/2022, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021. Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso nas instalações prediais das unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, firmada com a empresa PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 20.776.492/0001-19, para o item 4 (alarme audiovisual sem fio para banheiro acessível), preço unitário de R\$ 312,40, pelo prazo de 12 meses. Os autos do PGEA 20.02.0200.0000828/2021-79 estão à disposição dos interessados.

VERA LÚCIA CARLOS
Vice-Procuradora-Chefe

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços nº 02/2022, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021. Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso nas instalações prediais das unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, firmada com a empresa ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.854.663/0001-97, para os seguintes itens e respectivos preços unitários: item 18 (cabo de força para motor 3m) - R\$ 14,00; item 20 (cabo de força para motor 1,8m) - R\$ 43,00, pelo prazo de 12 meses. Os autos do PGEA 20.02.0200.0000828/2021-79 estão à disposição dos interessados.

VERA LÚCIA CARLOS
Vice-Procuradora-Chefe

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços nº 06/2022, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2021. Objeto: Eventual aquisição de materiais para uso nas instalações prediais das unidades da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, firmada com a empresa SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS DE RESGATE E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 93.726.446/0001-89, para o item 33 (manguera de combate a incêndio), preço unitário de R\$ 625,00, pelo prazo de 12 meses. Os autos do PGEA 20.02.0200.0000828/2021-79 estão à disposição dos interessados.

VERA LÚCIA CARLOS
Vice-Procuradora-Chefe

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região. Contratada: CEMIG Distribuição S.A. Processo: 20.02.0300.000104/2022-82. Objeto: Fornecimento de energia elétrica e contribuição para custeio de iluminação pública para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios, durante o exercício de 2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso XXII. Elementos de despesa: 33.90.39.43 e 33.90.47.22. Valor mensal estimado: R\$ 20.595,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Ratificação em 14/01/2022, pela Dra. MARCIA CAMPOS DUARTE, Vice-Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público do Trabalho, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região e Região e a UFSC- Universidade Federal de Santa Catarina, PGEA 001168.2018.12.900/7. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 16/12/2021. Marcelo Goss Neves, Procurador-Chefe e Daniel de Santana Vasconcelos, Pró-Reitor de Graduação da UFSC.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 1/2020, pactuado o objeto de prestação de serviços continuados de atividade de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, primeiros socorros por meio de bombeiros civis, com fornecimento de profissionais, materiais e equipamentos, nas dependências da PRT 15ª Região, com a empresa LOCAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 12.513.976/0001-47. Processo: 20.02.1500.0000225/2020-64. Objeto do Termo: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 10/02/2022. Nova Vigência: 09/02/2023. Assinam: pela contratante, Eduardo Luis Amgarten - Vice-Procurador-Chefe da PRT da 15ª Região, e pela contratada, Reinaldo de Moraes Souza, em 20/01/2022.

Tribunal de Contas da União

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram o Tribunal de Contas da União - TCU e o Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR, tendo por objeto a disponibilização do aplicativo "De Olho no Remédio!"; b) Processo: TC 044.707/2021-5; c) Objeto: Disponibilização ao TCU do aplicativo "De Olho no Remédio!", desenvolvido pela equipe do Setor de Análise de Dados e Informações de Inteligência (SADII) do Núcleo de Inteligência (NI) do Centro de Apoio Técnico à Execução (CAEX) do MPPR; d) Fundamento Legal: Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133, de 1.º.04.2021, artigo 146 da Lei Estadual nº 15.608, de 16.08.2007 e demais normas de regência; e) Vigência: 60 (sessenta) meses, prorrogável por igual período, a contar da data de sua assinatura e sua eficácia dependerá da efetiva publicação, em extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná, que ficará sob sua responsabilidade; f) Data de assinatura: 21/01/2022; g) Signatários: Pelo TCU, Luiz Gustavo Gomes Andrioli, Secretário do TCU no Estado do Paraná, e pelo MPPR, Gilberto Giacoia, Procurador-Geral de Justiça no Estado do Paraná.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 35/2022-TCU/SEPROC, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

TC 033.420/2018-1

Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA CONSTRUTORA PRADO LTDA, CNPJ: 12.224.426/0001-08, na pessoa de seu representante legal, do Acórdão 4713/2020-TCU-Primeira Câmara, Rel. Ministro Benjamin Zylmer, Sessão de 20/4/2020, proferido no processo TC 033.420/2018-1, por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, a condenou a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), valor(es) histórico(s) atualizado(s) monetariamente desde a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência, acrescido(s) dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 19/1/2022: R\$ 3.236.198,90, em solidariedade com o responsável Francisco Donato Linhares de Araújo Filho, CPF 142.680.863-15. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação.

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 250.000,00 (art. 57 da Lei 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão 4713/2020-TCU-Primeira Câmara até a data do efetivo recolhimento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

